

DECRETO Nº 10.497, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Retifica o Decreto Municipal nº 10.492/2019. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4.212/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal nº 10.492, de 28 de fevereiro de 2019, no seu artigo 1º, onde consta a data da realização da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em 21 de fevereiro de 2019, sendo que a data correta é **01 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto acima citado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 06 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de março de 2019, no Paço Municipal e, em 06 de março de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ